



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

## DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

**REF:** INEXIGIBILIDADE nº 02/2013 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013 - Processo nº 04/2013  
- **OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica interessadas na exploração de 08 (oito) barracas que estarão dispostas na Avenida Beira Mar III durante 04 (quatro) dias de festividades do carnaval 2013, no Município de Itapoá/SC, - dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013, conforme especificações descritos no Anexo I deste edital.

**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR,**

Prefeito Municipal

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso apresentado pela Empresa: **EMPRESA IDEALE SOLUÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CJPJ/MF: 10.496.850/0001-86, com sede a Rua Eugenio Guariza, nº 125, Bairro São Lourenço na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Rodrigo Busatta, portador do CNPF/MF: 000.449.020-77, conforme folhas nº 300 a 313.

Outrossim, esclarecemos que a decisão hostilizada do pedido encontra-se detalhada na análise e resposta folhas sob nº336 a 342 e Parecer Jurídico/2013 sob folhas nº 334 à 335, bem assim considerado **improcedente** as razões apresentadas pela Empresa **IDEALE SOLUÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF: 10.496.850/0001-86, e **procedente** a contra razão apresentada pelos licitantes/sorteados, JOSÉ VALDECY ALVES DA SILVA, PATRICIA DE JESUS MARTINS DE OLIVEIRA, CRISTIANO WAGNER RISSI, PAULO CESAR FERREIRA RAMOS, PEDRO CARDOSO PREIGSCHARDT, VALTER GUILHERME, portanto nesta concepção fica **PREJUDICADO** o recurso impetrado pela empresa **IDEALE SOLUÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**.

Itapoá, 07 de fevereiro de 2013.

ISABELA R. DUTRA POHL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FERNANDA CRISTINA ROSA  
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

## DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **INEXIGIBILIDADE nº 02/2013 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013 - Processo nº 04/2013 - OBJETO: CREDENCIAMENTO** de pessoa física ou jurídica interessadas na exploração de 08 (oito) barracas que estarão dispostas na Avenida Beira Mar III durante 04 (quatro) dias de festividades do carnaval 2013, no Município de Itapoá/SC, - dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013, conforme especificações descritos no Anexo I deste edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, conforme folhas nº 336 a 342, e conforme Parecer jurídico/2013 sob folhas nº 334 a 335, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso apresentado pela empresa **IDEALE SOLUÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CJPJ/MF: 10.496.850/0001-86, com sede a Rua Eugenio Guariza, nº 125, Bairro São Lourenço na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Rodrigo Busatta, portador do CNPJ/MF: 000.449.020-77, para que seja dada a seqüência ao processo licitatório nos termos da legislação aplicável.

Itapoá, 07 de fevereiro de 2013.

**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal